

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 182

de 24 de julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidora substituta como membro da Equipe de Apoio, no processo licitatório 028/2024, de Contratação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul -MS, devido ausência do membro titular,

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul -MS, no uso de suas competências, que lhes confere o art. 40, incisos II e VI da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade do Processo Licitatório nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Edital nº 019/2024, conforme previsto na Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO a ausência do membro titular da equipe de apoio CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA, designado pela Portaria nº 134/2024 de 10 de janeiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º.

Designar o Sr./Sra. NATALIA LEAL DA SILVA SCHEER, Matrícula 011, como suplente, para exercer as funções de membro da equipe de apoio no Processo Licitatório nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Edital 019/2024, em substituição ao Sr. CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA Membro Titular, durante o período de sua ausência.

Art. 2º.

O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 , possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de julho de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 182/2024 - 24 de julho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em